



Prefeitura Municipal de Taquaritinga

ESTADO DE SÃO PAULO

Decreto n° 2.779 de 16 de Março de 2.001

Aprova o Orçamento do Instituto de Previdência do Servidor Municipal de Taquaritinga - IPREM

O Senhor Milton Arruda de Paula Eduardo, Prefeito Municipal de Taquaritinga, Estado de São Paulo, usando das atribuições legais, **DECRETA:**

ARTIGO 1º - Fica aprovado o orçamento geral do Instituto de Previdência do Servidor Municipal de Taquaritinga – IPREM, para o exercício de 2.001, discriminados pelos anexos integrantes deste Decreto, subscrito pelo Diretor Superintendente, que estima a receita e fixa a despesa em R\$ 2.480.000,00 (Dois milhões, quatrocentos e oitenta mil reais).

ARTIGO 2º - A receita será realizada mediante a arrecadação das rubricas na forma da legislação em vigor e das especificações constante do anexo II e de acordo com os seguintes desdobramentos:

	1 – RECEITAS CORRENTES	2.480.000,00
12	Receitas de Contribuições	2.295.000,00
13	Receitas Patrimonial	40.000,00
19	Outras Receitas Correntes	145.000,00
	TOTAL GERAL DA RECEITA	2.480.000,00

ARTIGO 3º - As despesas serão realizadas na forma das especificações constantes dos quadros anexos de acordo com o seguinte desdobramentos.

	I – POR FUNÇÃO DE GOVERNO	
15	Assistência e Previdência	2.480.000,00
	Total das Despesas	2.480.000,00



Prefeitura Municipal de Taquaritinga

ESTADO DE SÃO PAULO

II -	POR CATEGORIAS ECONÔMICAS	
	Despesas Correntes	2.470.000,00
	Despesas de Capital	10.000,00
	TOTAL DAS DESPESAS	2.480.000,00
III -	POR PROGRAMAS	
	Administração	27.000,00
	Previdência	2.448.000,00
	Programa Formação Patrim Serv Público	5.000,00
	TOTAL DAS DESPESAS	2.480.000,00
IV -	POR PROJETOS	
	Projetos	10.000,00
	Atividades	2.470.000,00
	TOTAL DAS DESPESAS	2.480.000,00

ARTIGO 4° - Este Decreto entrará em vigor nesta data, retroagindo seus efeitos a partir de 01 de Janeiro de 2001.

ARTIGO 5° - Revogam-se as disposições em contrário.

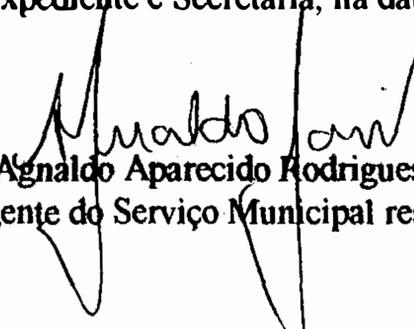


PREFEITURA MUNICIPAL DE TAQUARITINGA, aos 16 de Março de 2001.



Milton Arruda de Paula Eduardo
Prefeito Municipal

Registrado e publicado na Divisão de Expediente e Secretaria, na data supra.



Agnaldo Aparecido Rodrigues Garcia
Agente do Serviço Municipal resp.p/Divisão